



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 08/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

**Abre crédito suplementar no montante de R\$ 12.000,00
(doze mil reais) e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos, com base no art. 25, inc. VI do Regimento Interno e no art. 7º, inc. III da Lei Municipal nº 148/2022, resolve:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nas especificações de despesa abaixo discriminadas:

01	Câmara Municipal de Vereadores	
01	Câmara Municipal de Vereadores	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
0100	Ação Legislativa	
1001	Manutenção das atividades do Poder Legislativo	
339014	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 8.000,00

01	Câmara Municipal de Vereadores	
01	Câmara Municipal de Vereadores	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
0100	Ação Legislativa	
1001	Manutenção das atividades do Poder Legislativo	
339033	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 3.000,00

01	Câmara Municipal de Vereadores	
01	Câmara Municipal de Vereadores	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
0100	Ação Legislativa	
1001	Manutenção das atividades do Poder Legislativo	
319011	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para atender as despesas decorrentes da abertura do crédito suplementar do artigo 1º, acima especificado, a redução de créditos orçamentários a seguir discriminados:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, DOE VIDA!”



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

01	Câmara Municipal de Vereadores	
01	Câmara Municipal de Vereadores	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
0100	Ação Legislativa	
1001	Manutenção das atividades do Poder Legislativo	
339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

01	Câmara Municipal de Vereadores	
01	Câmara Municipal de Vereadores	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
0100	Ação Legislativa	
1001	Manutenção das atividades do Poder Legislativo	
339031	Premiações Culturais...	R\$ 1.000,00

01	Câmara Municipal de Vereadores	
01	Câmara Municipal de Vereadores	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
0100	Ação Legislativa	
1001	Manutenção das atividades do Poder Legislativo	
339036	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00

01	Câmara Municipal de Vereadores	
01	Câmara Municipal de Vereadores	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
0100	Ação Legislativa	
2002	Construção, reforma e instalação para o Poder Legislativo	
449051	Obras e instalações	R\$ 500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Ramos, 30 de agosto de 2023.

Sérgio A. Beal
Presidente

Roseli M. G. Dreher
Vice-Presidente

Ramiro F. Marsaro
Secretário

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, DOE VIDA!”